



**URBTEC™**  
Planejamento Engenharia Consultoria

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE



## Relatório 05

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FASE 05 - INSTITUCIONALIZAÇÃO  
DOS PLANOS

**TIJUCAS DO SUL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS

## FASE 05 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - PARANÁ

FASE 05 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS

NOVEMBRO DE 2021 - MAIO DE 2022

## APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao RELATÓRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS - FASE 05, que compila os materiais comprobatórios dos eventos realizadas durante a *Fase 05 - Institucionalização dos Planos* do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Tijuca do Sul - Paraná - Brasil, decorrente do Edital de Tomada de Preço nº 04/2019 e do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2020, celebrado no dia 16 de outubro de 2020 entre a URBTEC<sup>TM</sup> - Engenharia, Planejamento e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Tijuca do Sul - Paraná, cuja Ordem de Serviço foi emitida em 19 de outubro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**

*PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL*

**CLAUDEMIR PEREIRA DA ROCHA**

*VICE-PREFEITO MUNICIPAL*

**JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE**

*PROCURADORA JURÍDICA*

**HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

**ANTÔNIO ARINALDO ROCHA**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA*

**MARILDA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA**

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA*

**DENISE APARECIDA DA ROCHA**

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE*

**DENISE APARECIDA DA ROCHA**

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**ALAN ALVES MOREIRA**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS*

**JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS*

**JULIANO DOS SANTOS**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO*

**ELAINE CASTRO NEVES**

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

**MANOEL MARCOS DA SILVA**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE*

**THAIS BECKER DE SOUZA | COORDENADORA DOS PLANOS DIRETOR E DE MOBILIDADE**

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM**

INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.330/2019

AMANDA VALENGA | ENGENHEIRA CIVIL

ELAINE CASTRO NEVES | MÉDICA VETERINÁRIA

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA | FISCAL DE POSTURAS

LETICIA CORDEIRO DE LIMA | FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ALEKSANDER VERSALLI PEREIRA | ENGENHEIRO CIVIL

SONIA GAMA RUBERTI BIRSKIS | ADVOGADA

## **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - GA**

*INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.605/2021*

MARCIO JOEL FERREIRA | TITULAR

MARCOS RAFAEL WIMMER | SUPLENTE

*CONCIDADE DE TIJUCAS DO SUL E CICLOTURISMO*

OLDAIR DA COSTA | TITULAR

LEANDRA MOCELIN PANDOLFO | 1º SUPLENTE

*ACETIS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TIJUCAS DO SUL*

ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS | TITULAR

ROSILDA MATEUS DE OLIVEIRA | SUPLENTE

*APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL*

ELIZANGELA DE FATIMA JAREK | TITULAR

IGOR CAIQUE DE LIMA | SUPLENTE

*ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - TABATINGA E CENTRO*

CARLOS CEZAR THEURER | TITULAR

WILLIAN MAOSKI PEREIRA | SUPLENTE

*LOCALIDADE DE LAGOINHA*

JUCIELE DE FATIMA LASKA | TITULAR

SINDERLEY ARMANDO ZATTONI | SUPLENTE

*LOCALIDADE DE XAXIM*

LUIZ VIGNOLA | TITULAR

GILSON JOÃO AMORIM | SUPLENTE

*SEGMENTO INDUSTRIAL*

FERNANDO CEZANOSKI | TITULAR

WALTER LEÃO GUIMARÃES | SUPLENTE

*SEGMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIO*

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI | TITULAR

GUILHERME PIEKARSKI CLAUDINO | SUPLENTE

*ROTARY CLUB DE TIJUCAS DO SUL*

JULIANO MORO BATISTA | TITULAR

EDUARDO FELGA GOBBI | SUPLENTE

*UESTI - UNIÃO DOS ESTUDANTES DE TIJUCAS DO SUL E DAS UNIVERSIDADES*

SIDINEI JOSÉ DE LIMA | TITULAR

EVERALDO SCHLOSSER | SUPLENTE

*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*

## **EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORA - URBTECTM**

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENGENHEIRO CIVIL

*COORDENADOR TÉCNICO*

MANOELA FAJGENBAUM FEIGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA

*COORDENADORA ADJUNTA*

MARIA EDUARDA DUDA | ARQUITETA URBANISTA

*ANALISTA E REPRESENTANTE DA CONSULTORA*

ALTAIR ROSA | DR. ENG. AMBIENTAL

FABIANA MARCON BETTU HERBST | ESP. GEÓLOGA

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI | MSC. ADVOGADA

CLAUDIO MARCELO RODRIGUES IAREMA | ADVOGADO

MÁXIMO ALBERTO SILVA MIQUELES | ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

MATHEUS ROCHA CARNEIRO | JORNALISTA E FACILITADOR

SÉRGIO LUIZ ZACARIAS | JORNALISTA E FACILITADOR

TAMI SUZCHMAN | DRA. ARQUITETA URBANISTA

ALCEU DAL BOSCO JUNIOR | MSC. ENGENHEIRO CIVIL

VICENTE BERARDI NETO | ENGENHEIRO CIVIL

*EQUIPE TÉCNICA*

CECÍLIA GOMES DA ROCHA FERRAZ PEREIRA

*ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO*

CECÍLIA PAROLIM FERRAZ

*ESTAGIÁRIA DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA*

BÁRBARA NEHLS

ANTÔNIA VIEIRA ZANELLA

*ESTAGIÁRIAS DA GEOGRAFIA*

HELENA PAULINE SCHULZE

RODRIGO OTÁVIO FRAGA PEIXOTO DE OLIVEIRA

*ESTAGIÁRIOS DE ENGENHARIA CIVIL*

## SIGLAS

COMEC	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
ETM	EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
GA	GRUPO DE ACOMPANHAMENTO
PMTS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TR	TERMO DE REFERÊNCIA

VERSÃO PRELIMINAR

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. EVENTOS DA FASE 05 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS.....</b>	<b>12</b>
2.1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL (ITEM 8, SUBITEM IV) .....	13
2.2. REUNIÃO TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO .....	30

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Registros Conferência Municipal. ....	18
Figura 2 - Publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Tijuca do Sul. ....	20
Figura 3 - Carta Convite 3ª Audiência Pública. ....	21
Figura 4 - Materiais de Divulgação Mídias Sociais. ....	22
Figura 5 - Release site oficial da Prefeitura Municipal. ....	23
Figura 6 - Foto da Reunião com representantes da Prefeitura de Tijuca do Sul. ....	33

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Planejamento previsto por Fases - Datas planejadas e efetivadas. ....	11
--	----

## 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Termo de Referência (TR) - Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 04/2019, os eventos e atividades do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e da elaboração do Plano de Mobilidade Municipal (PMM) de Tijuca do Sul devem ser registrados e os materiais de comprovação compilados nos Relatórios de Atividades, para cada uma das fases de trabalho.

Os eventos programados, atividades e produtos definidos pelo TR foram adequados e acordados junto da equipe da Prefeitura Municipal, através do conteúdo do PRODUTO 01 - Plano de Trabalho. Tendo este documento como base para o desenvolvimento dos planos correspondentes, os trabalhos serão organizados nas seguintes fases:

- (1) Fase 01 - Mobilização;
- (2) Fase 02 - Análise Temática Integrada;
- (3) Fase 03 - Diretrizes e Propostas:
  - (a) Diretrizes e Propostas para o Desenvolvimento Sustentável - PDM;
  - (b) Diretrizes e Propostas para a Mobilidade Sustentável - PMM;
- (4) Fase 04 - Planos de Ação e Investimentos - PDM e PMM;
- (5) Fase 05 - Institucionalização dos Planos - PDM e PMM.

O presente relatório apresenta a compilação dos principais materiais comprobatórios dos eventos técnicos e comunitários da **Fase 05 - Institucionalização dos Planos**.

Correspondem às memórias de reunião técnica, ata de evento público, registros fotográficos, listas de presença, apresentações utilizadas, bem como gravações em vídeo e/ou áudio - os últimos serão entregues à Prefeitura Municipal em formato digital, junto ao pacote final de entrega dos planos, no encerramento deste contrato.

Conforme o TR, o processo de revisão do PDM e de elaboração do PMM de Tijuca do Sul seriam realizados em um período total de 300 dias (dez meses), a contar da data de assinatura do contrato. Uma vez que a assinatura do referido documento foi efetuada em 19 de outubro de 2020, o encerramento dos trabalhos era previsto para o dia 14 de agosto de 2021.

No entanto, houve duas prorrogações de prazo solicitados tanto pela Consultora, quanto pela Equipe Técnica Municipal (ETM) da Prefeitura de Tijuca do Sul, em função

de inúmeros fatores, a exemplo da situação enfrentada diante da crise sanitária da COVID-19. Diante disso, a Fase 01 foi prorrogada em 10 dias, a Fase 02 prorrogada em 54 dias e a Fase 03 foi prorrogada em 156 dias.

O quadro a seguir (Quadro 1) indica os prazos previstos para cada uma das fases listadas, apresentando as datas de início, do término previsto e de encerramento efetivo, além da data de realização do evento público de encerramento da fase correspondente: as Audiências Públicas, no caso das Fases 01, 02, 03 e 04; e a Conferência Municipal, no caso da Fase 05.

**Quadro 1 - Planejamento previsto por Fases - Datas planejadas e efetivadas.**

FASES	DATAS PLANEJADAS E EFETIVADAS			
	INÍCIO DA FASE	PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO	ENCERRAMENTO EFETIVO	EVENTO PÚBLICO DE ENCERRAMENTO
<b>FASE 01</b>	19/10/2020	11/12/2020	11/12/2020	08/12/2020
<b>FASE 02</b>	02/12/2020	15/02/2021	09/04/2021	08/04/2021
<b>FASE 03</b>	09/04/2021	23/06/2021	26/11/2021	25/11/2021
<b>FASE 04</b>	30/10/2021	19/01/2021	04/05/2022	03/05/2022
<b>FASE 05</b>	30/10/2021	07/02/2021	06/05/2022	03/05/2022

FONTE: URBTEC™ (2022).

## 2. EVENTOS DA FASE 05 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS

**Data de início:** 30 de outubro de 2021

**Data de finalização:** 06 de maio de 2022

A Fase 05 - Institucionalização dos Planos, conforme o Plano de Trabalho (PRODUTO 01 - que adequou o conteúdo do TR), compreende a etapa de consolidação do trabalho desenvolvido, na forma de um conjunto de Minutas de Leis e de Decretos urbanísticos que permitem a regulamentação das diretrizes e propostas estabelecidas. São propostas que serão pautadas no conteúdo técnico e comunitário produzido nas fases de trabalho antecedentes.

As atividades da fase correspondem aos itens 3.27 e 3.32 do TR, conforme listados a seguir:

- Institucionalização do PMM;
- Institucionalização do PDM.

Conforme definido pelo TR, o cronograma previsto de duração da 5ª Fase era inicialmente de 180 dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato. Já a 6ª Fase era de 300 dias corridos. No entanto, devido aos pedidos de prorrogação de prazo para as fases anteriores, acordados entre as partes envolvidas, visando o adequado cumprimento do escopo, das atividades e de todos os eventos necessários, impactaram na duração total da fase em 564 dias corridos, a contar da assinatura do contrato em 19 de outubro de 2020.

Conforme o TR, foram realizados os seguintes eventos durante a Fase 05:

- Conferência Municipal da Revisão do Plano Diretor (item 8, subitem IV da “6ª Fase”) realizada em: 03/05/2022;
- Reunião Técnica de Consolidação (item 8, subitem IV da “6ª Fase”) realizada em: 05/05/2022.

Os eventos listados serão apresentados nos capítulos a seguir, em ordem cronológica de realização.

## 2.1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL (ITEM 8, SUBITEM IV)

DATA: 03/05/2022

HORÁRIO: 20h00 - 20h45

LOCAL: A Conferência Municipal do Plano Diretor foi realizada de forma híbrida, presencialmente no Barracão da Igreja Matriz, Rua Presidente Médici, nº 437, Centro - tendo sido também transmitida ao vivo através do perfil da Prefeitura de Tijuca do Sul no Facebook

OBJETIVO GERAL:

Evento de encerramento da Revisão do Plano Diretor, para a consolidação do processo, focado somente na Minuta de Lei de Revisão deste plano propriamente dito.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

I – Deliberar sobre o conteúdo da Minuta de Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tijuca do Sul, seus princípios, diretrizes, estratégias e instrumentos.

MEMÓRIA DA CONFERÊNCIA:

A Conferência Municipal para pactuação do Plano Diretor Municipal de Tijuca do Sul foi aberta na terça-feira (03/05/2022), por volta das 20h15, após o encerramento da 4ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade de Tijuca do Sul.

O evento público foi realizado no barracão da Igreja Matriz da cidade, onde representantes da comunidade se reuniram com técnicos, autoridades públicas e representantes da sociedade civil de Tijuca do Sul. De lá, a sessão foi transmitida ao vivo pelo canal do Facebook da Prefeitura do Município, para audiência que acompanhou a sessão pelo espaço virtual.

Seguindo os dispositivos legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), foi então feita a leitura, pelo mestre de cerimônias, do regulamento que versa sobre a realização da Conferência Municipal dentro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentado o cronograma de atividades previstas na realização desse evento, que prevê a apresentação da Minuta da Lei do Plano Diretor Municipal de Tijuca do Sul, aberto para manifestações públicas e considerações finais.

Na sequência, a palavra foi dada ao representante da Consultoria e Diretor da URBTEC™, Gustavo Taniguchi, que saudou novamente os presentes e a todos que acompanhavam em tempo real a sessão transmitida pela página do Facebook da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

Iniciou a apresentação falando do contexto municipal em que se deu o desenvolvimento do Plano Diretor e as diretrizes sugeridas para o planejamento urbano nos próximos 10 anos. Taniguchi realizou a identificação de territórios que formam o município de Tijucas do Sul em um contexto inicial à realização dos estudos, com destaque para a APA de Guaratuba; Território Rural com 54 localidades, e que inclui áreas que abrigam povos tradicionais; Território Periurbano; e Perímetros Urbanos com indicação de oito áreas urbanas. Para demonstrar o percentual de área que o município possui autonomia para intervir, Gustavo apresentou o percentual de áreas pertencentes ao Município, mas que são protegidas por legislações estaduais e federais vigentes.

A seguir, passou a explicar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, apresentando o contexto legislativo demonstrado pelo Estatuto da Cidade, que aponta as diretrizes que devem ser consideradas para o desenvolvimento do Plano, e que se finda na estrutura da Minuta de Lei do Plano Diretor Municipal, construído com ampla participação da população, e que vai ser instrumento norteador do planejamento urbano com base em diretrizes, além de buscar estabelecer a necessidade de organização das políticas setoriais, com destaque para: Mobilidade Urbana; Arborização; Habitação de Interesse Social; Desenvolvimento Econômico e Inovação; Planos e Projetos de Regularização fundiária; Requalificação, Revitalização e Estruturação; Gestão de Recursos Hídricos; Drenagem Urbana; Saneamento Básico; Educação; Assistência Social; Saúde e Resíduos Sólidos.

A seguir, explicou a estrutura da minuta de lei do Plano Diretor, que trata das diretrizes que vão orientar o crescimento do município, e que são contempladas por princípios do planejamento municipal e da política urbana; da gestão democrática da cidade; do ordenamento territorial destacando o Macrozoneamento Municipal; dos instrumentos para gestão urbana; das políticas, planos, programas e projetos setoriais; da revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata e das disposições gerais e transitórias. Em avanço, detalhou os instrumentos considerados na Minuta de Lei do Plano Diretor passíveis de serem aplicados em Tijucas do Sul, como exemplos: Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo, Direito de

Preempção, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Destacou a importância da implementação do Conselho da Cidade (CONCIDADE) de Tijucas do Sul, para que possa atuar na gestão compartilhada, sendo órgão representativo, capaz de acompanhar a implantação e atualização do Plano Diretor e também deliberar assuntos que não foram tratados no Plano Diretor.

Na sequência, Gustavo abriu para manifestações, lembrando da importância de participações permanente, com envios de dúvidas e perguntas por meio dos canais abertos no site da Prefeitura e via e-mail. Ao final da explanação, não houve manifestações no evento presente e nenhuma manifestação via *chat* do *Facebook*. Taniguchi ainda lembrou da importância do acompanhamento da população sobre o andamento do projeto na Câmara, onde deverá ser apreciado e aprovado por parlamentares da Casa Legislativa do Município. Lembrou que os relatórios estão disponibilizados para acesso para consultas na página destinada ao Plano no site da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul. Agradeceu a presença de todos que acompanharam esta sessão declarada encerrada pelo mestre de cerimônia.



LISTA DE PRESENÇA:

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE TIJUCAS DO SUL - PR

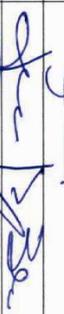
EVENTO: 4ª Sessão Pública + Conferência Municipal FASE: 4 e 5 DATA: 03 / 06 / 22

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Ricardo C. Leiva	Câmara Municipal		
Alon Alves Pereira	Secretaria de Energia		
Capitania P. RAY	SEC. DE GOVERNO		
Joane D. De Souza	CANALIZAÇÃO PNEUMI		
João Neco Zepherino	IMOBILIÁRIO		
Rubens Colares	Sociedade		
Adriano de Souza	Q. MANDA		
Tosma L. Campos	Grma Ambiental		
Jobi Alton dos Reis	PREFEITURA		
HELIO MARIAS DE OLIVEIRA	PMEF / SEC. ADM.		
Antônio A. Bette	DESA AGRICULTURA		
FERNANDO CEZAROSA	PROF. MUN. TIJUCAS SUL		
Marcelo L. Freire	Prof. Municipal Tijuca Sul		
Amárico Camargo			
Edmar T. Souza	Prof. Municipal		
Armando Luiz Nóbrega	Secretaria		
Amadeu de Souza	Prof. Municipal		
Selma de F. S. Silva	Enfermeira		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE TIJUCAS DO SUL - PR

EVENTO: 4ª Audiência Pública + Conferência Municipal FASE: 4 e 5 DATA: 03 / 05 / 22

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
Mauro Joel Ferreira	A RECICLA		
Carolina S. Carneiro	Deputada		
Sônia PR Biuschi	REI. JURÍDICO		
Rogério Kollbrun	Síndico curatelo		
Guilherme V. V. de Lima	CONSTRUTORA / CONSTRUTORA		
Denise L. de Lima	Instituição JMS Chy		
Angélica F. S. Alcole	República		
Maria D. de Souza	Instituição		
GUSTAVO TRISTECCA	URBTEC		
Sergio L. SACARIN	URBTEC		
Marcos Edwarde Souza	URBTEC		



FONTE: URBTEC™ (2022).

REGISTROS DO EVENTO:

Figura 1 - Registros Conferência Municipal.





FONTE: URBTEC™ (2022).

## DIVULGAÇÃO REALIZADA:

**Figura 2 - Publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Tijucas do Sul.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONFERÊNCIA**  
**MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida a todos os interessados a participarem da Quarta Audiência Pública e Conferência Municipal referentes à revisão do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana.

Os eventos serão realizados na data de 03 de maio de 2022, com início às 18h30min e encerramento às 21h30min, no barracão da Igreja Matriz, localizado na rua Presidente Médici, nº 437, no Centro de Tijucas do Sul – PR. Também haverá transmissão pela página oficial da Prefeitura Municipal no Facebook.

Tijucas do Sul, 14 de abril de 2022

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thais Becker de Souza  
**Código Identificador:35565CE9**

FONTE: Diário Oficial dos Municípios do Paraná (2022).

**Figura 3 - Carta Convite 3ª Audiência Pública.**

## CONVITE

Prezado (a),

A Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul tem a satisfação de convidá-lo (a) a participar da **4ª Audiência Pública e Conferência Municipal do Plano Diretor e de Mobilidade** Municipal, que acontecerá no dia **03 de maio de 2022, às 18h30min**, no Barracão da Igreja Matriz, localizado na rua Presidente Médici, nº 437, Centro.

A Audiência Pública e a Conferência Municipal irão apresentar as ações e projetos prioritários para a implementação dos Planos, o conjunto legislativo urbanístico, e a compactuação final com a população.

As organizações sociais, entidades e movimentos vinculados aos vários segmentos da sociedade civil, com atuação nos territórios urbano e rural de Tijucas do Sul, constituem as principais parcerias para o sucesso dos esforços de mobilização da construção democrática dos Planos Municipais.

Portanto, a sua participação e apoio institucional são de fundamental importância. Contamos com a sua presença e nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir.

### **4ª Audiência Pública e Conferência Municipal do Plano Diretor e de Mobilidade de Tijucas do Sul (PR)**

Data: **03/05/2022** (Terça-feira)

Horário: **18h30min**

Local: **Barracão da Igreja Matriz**

Endereço: Rua Presidente Médici, nº 437, Centro

Transmissão: [Facebook da Prefeitura de Tijucas do Sul](#)

E-mail: [plano.diretor@tijucasdosul.pr.gov.br](mailto:plano.diretor@tijucasdosul.pr.gov.br)

Para mais informações, acesse: [www.tijucasdosul.pr.gov.br](http://www.tijucasdosul.pr.gov.br)

**URBTEC**  
Planejamento Engenharia Consultoria



FONTE: URBTEC™ (2022).

Figura 4 - Materiais de Divulgação Mídias Sociais.



FONTE: URBTEC™ (2022).

Figura 5 - Release site oficial da Prefeitura Municipal.



≡ MENU

## Notícias

### **Prefeitura apresenta prioridades de ações, investimentos e minutas de lei do Plano Diretor e de Mobilidade**

*A quarta Audiência Pública e a Conferência Municipal encerram o processo de consolidação do Plano Diretor e de Mobilidade de Tijuca do Sul.*



Tijucanos são convidados para discutir questões sobre o futuro da cidade - Foto: Ryque Karo

A Prefeitura de Tijuca do Sul vai apresentar para a população as prioridades de ações e investimentos propostos pelo estudo de implementação do Plano Diretor e de Mobilidade

do município.

Na ocasião, os técnicos também farão a apresentação do conjunto legislativo urbanístico, que é fruto do processo de construção coletiva dos planos desenvolvidos pela empresa consultora URBTEC™, com apoio dos técnicos municipais e ampla participação da sociedade civil.

Para isso, os residentes das áreas urbanas e rurais estão convocados a participar da 4ª Audiência Pública e da Conferência Municipal, que serão realizadas no dia 03 de maio (terça-feira) a partir das 18h30min, no barracão da Igreja Matriz, localizado na rua Presidente Médici, nº 437, no centro da cidade.

Nesta etapa de consolidação institucional dos Planos, serão apresentadas as sugestões que podem ser consideradas em termos de investimentos por parte do poder público municipal e as Minutas de Lei que seguirão para a apreciação da Câmara Municipal.

Também são avaliadas as possíveis intervenções que buscam atender as demandas da população, visando a sustentabilidade e melhorias da infraestrutura urbana, promovendo mais qualidade de vida e integração ao meio ambiente.

“São priorizadas ações que estão em consonância com a legislação vigente, e apresentadas a Minutas de Leis que devem ser apreciadas pelos parlamentares da Casa Legislativa deste município”, explicou o Diretor da URBTEC™, Gustavo Taniguchi.

**PARTICIPAÇÃO** – A 4ª Audiência Pública e a Conferência Municipal para a consolidação do Plano Diretor e de Mobilidade de Tijucas do Sul acontecerão de forma híbrida, ou seja, realizadas nas modalidades presencial e virtual. Os interessados poderão comparecer diretamente no local do evento, ou acompanhar a sessão transmitida ao vivo pela [página oficial da Prefeitura Municipal no Facebook](#).

Os técnicos municipais informam que os relatórios e os conteúdos que serão apresentados nos eventos já estão disponibilizados na [página do Plano Diretor e de Mobilidade](#), no site da Prefeitura.

#### SERVIÇO

#### 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E DE MOBILIDADE DE TIJUCAS DO SUL

Data: 03/05/2022 (Terça-feira)

Horário: 18h30min

Local: Barracão da Igreja Matriz

Endereço: Rua Presidente Médici, nº 437, Centro de Tijucas do Sul – PR

Transmissão: [Facebook da Prefeitura de Tijucas do Sul](#)

E-mail: [plano.diretor@tijucasdosul.pr.gov.br](mailto:plano.diretor@tijucasdosul.pr.gov.br)

Para mais informações, acesse o [site da prefeitura](#) e a [página dos Planos](#).

© 22 de abril de 2022 by Thiago Ramos in Notícias, Plano Diretor

FONTE: URBTEC™ (2022).

## APRESENTAÇÃO UTILIZADA:



### LEITURA DO REGULAMENTO

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

#### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** A realização da Conferência Municipal em cumprimento à exigência da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) tem como objetivo a "Pactuação do Plano Diretor Municipal", submetendo à apreciação dos participantes a síntese da versão final do processo de revisão do PDM apresentada na 4ª Audiência Pública.



### LEITURA DO REGULAMENTO

#### SEÇÃO II – DA PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 2º.** A Conferência da Cidade Tijucas do Sul contará com a seguinte programação:

- 20h15 às 20h30 - **Plenária** – Abertura solene e leitura do Regulamento da Conferência.
- 20h30 às 20h45 – Apresentação da Minuta de Lei do Plano Diretor Municipal de Tijucas do Sul.
- 20h45 às 21h00 – Manifestações.
- 21h00 – Encerramento da Conferência.



**Art. 3º.** A Conferência da Cidade deve ocorrer em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) seguidos, sem intervalo.

**Art. 4º.** A Conferência Municipal será realizada no dia 03 de maio de 2022, às 20:15 horas, no Barracão da Igreja Matriz (localizado na rua Presidente Médici, nº 437, Centro) e será transmitida ao vivo pelo Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

**Art. 5º.** Os participantes presenciais da Conferência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.



#### SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**Art. 6º.** A Conferência Municipal da Revisão do Plano Diretor de Tijucas do Sul tem como objetivo específico:

I – Deliberar sobre o conteúdo da Minuta de Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tijucas do Sul, seus princípios, diretrizes, estratégias e instrumentos.

**Art. 7º.** Os conteúdos apresentados pela equipe de consultoria deverão estar disponíveis em site eletrônico específico com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.



#### SEÇÃO IV - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

**Art. 8º.** A Conferência será presidida pelo mestre de cerimônias, o qual a declarará aberta e encerrada.

**Art. 9º.** Ao término da apresentação, equipe de consultoria iniciará a fase de questionamentos conforme preenchimento das fichas.

**§ 1º** A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

**§ 2º** Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.

**§ 3º** Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

**§ 4º** Os questionamentos dos internautas deverão ser enviados pelo chat do Facebook e/ou pelo e-mail oficial do plano ([plandiretor@tijucaodosul.pr.gov.br](mailto:plandiretor@tijucaodosul.pr.gov.br)) e serão respondidos na ata deste evento.



**Art. 10.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

**Parágrafo único.** Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

**Art. 11.** O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 15 (quinze) minutos, cabendo à coordenação, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único.** Finalizando o tempo previsto os questionamentos restantes serão respondidos na ata do evento, a ser publicado no site da Prefeitura do Município de Tijucas do Sul, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.



#### SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** A Consultoria lavrará a ata da respectiva Conferência Municipal e a encaminhará à Coordenação deste PDM, em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de site eletrônico.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS - FASE 05

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

ÁPA DE GUARATUBA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

ÁPA DE GUARATUBA

TERRITÓRIO RURAL

54 Localidades Rurais

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

ÁPA DE GUARATUBA

TERRITÓRIO RURAL

54 Localidades Rurais

Territórios de Povos Tradicionais  
Fazendeiros e CT Quilombola

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

ÁPA DE GUARATUBA

TERRITÓRIO RURAL

54 Localidades Rurais

Territórios de Povos Tradicionais  
Fazendeiros e CT Quilombola

TERRITÓRIO PERIURBANO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

ÁPA DE GUARATUBA

TERRITÓRIO RURAL

54 Localidades Rurais

Territórios de Povos Tradicionais  
Fazendeiros e CT Quilombola

TERRITÓRIO PERIURBANO

PERÍMETROS URBANOS

08 áreas subzonas:  
Sede Municipal - Colono  
Campina - Morro Vermelho - Campo Alto  
Tabatinga  
Lagoa - A1, A2 e A3  
Lagoinha - A1 e A2

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**CONTEXTO MUNICIPAL**  
IDENTIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS

ÁPA DE GUARATUBA

TERRITÓRIO RURAL

54 Localidades Rurais

Territórios de Povos Tradicionais  
Fazendeiros e CT Quilombola

TERRITÓRIO PERIURBANO

PERÍMETROS URBANOS

08 áreas subzonas:  
Sede Municipal - Colono  
Campina - Morro Vermelho - Campo Alto  
Tabatinga  
Lagoa - A1, A2 e A3  
Lagoinha - A1 e A2

MANANCIAIS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**DESTAQUES**  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

- ÁPA Estadual de Guaratuba - 26% do território municipal;
- Áreas de Proteção de Mananciais - 65% do território municipal;
- 19 loteamentos em situação regular no município;
- 8 perímetros urbanos vigentes.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

- Áreas urbanas segregadas pelo sistema viário - BR 376 e PR 281;
- Taxa de motorização = 57%;
- Fluxo de transporte de cargas em áreas urbanas;

URBTEC

**CONTEXTO LEGISLATIVO**

ESTATUTO DA CIDADE - Lei Federal Nº 10.257/2001

- Uso da propriedade urbana em prol do interesse coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental
- Fixa os princípios básicos que irão nortear ações de desenvolvimento urbano

DIRETRIZES GERAIS	(capítulo I, artigos 1º a 3º)
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA	(capítulo II, artigos 4º a 38)
<b>PLANO DIRETOR</b>	<b>(capítulo III, artigos 39º a 42º)</b>
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE	(capítulo IV, artigos 43º a 45º)

URBTEC

**PROCESSO DE REVISÃO DO PDM**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E  
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
TIJUCAS DO SUL

## ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE TIJUCAS DO SUL

**QUE É O PLANO DIRETOR**

- Mobilidade Urbana ✓ 2022 \*a ser enviado para a Câmara de vereadores
- Arborização
- Habituação de Interesse Social - PIHS
- Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Planos e Projetos de Regularização Fundiária
- Requalificação, Revitalização ou Estruturação
- Gestão de Recursos Hídricos
- Drenagem Urbana
- Saneamento Básico
- Educação ✓ 2015
- Assistência Social
- Saúde
- Resíduos Sólidos ✓ 2014

Plano Diretor vigente de Tijucas do Sul: 2010  
Lei Complementar: nº 242/2010

URBTEC

**QUE É O PLANO DIRETOR**

Constituição Federal  
Estatuto da Cidade  
Lei Orgânica do Município

**PLANO DIRETOR**  
Instrumento de Planejamento

Equipe de Consultoria  
População  
Prefeitura Municipal

Plano Diretor vigente de Tijucas do Sul: 2010  
Lei Complementar: nº 242/2010

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana

TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade

TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial

TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana

TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais

TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata

TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

URBTEC

**QUE É O PLANO DIRETOR**

**PLANO DIRETOR**  
Instrumento de Planejamento

Oficinas Técnicas  
Capacitações  
Reuniões

Diagnósticos  
Propostas

Oficinas Comunitárias  
Audiências Públicas

**Legislação Municipal**

- Lei do Plano Diretor Municipal
- Lei do Perímetro Urbano
- Lei do Zoneamento e Uso do Solo
- Lei de Parcelamento do Solo
- Lei do Sistema Viário
- Código de Obras Municipal
- Código de Posturas

**Plano de Ações e Investimentos**

- Ações estratégicas e prioritárias
- Prazos de execução
- Objetivos e Metas
- Indicadores de monitoramento
- Custos estimados

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana

TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade

TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial

TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana

TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais

TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata

TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**CAPÍTULO I - DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CAPÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA**

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana

TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade

TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial

TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana

TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais

TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata

TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR**

**CAPÍTULO III - DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS MUNDICIPAIS**

**CAPÍTULO V - DA INTERLIGAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES, REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO E UNIÃO**

URBTEC

**MACROZONEAMENTO MUNICIPAL**

**Eixos de Desenvolvimento**

- Eixo de Desenvolvimento Turístico
- Eixo de Desenvolvimento Econômico, Serviços e Logística

**Macrozoneamento Municipal**

- Macrozona Urbana
- Macrozona de Área Especial de Guardas
- Macrozona de Desenvolvimento Rural
- Macrozona de Proteção de Mananciais de Alto Valor
- Macrozona de Proteção de Mananciais de Baixo Valor

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana

TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade

TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial

TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana

TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais

TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata

TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**CAPÍTULO I - DO PERÍMETRO URBANO**

**CAPÍTULO II - DO MICROZONEAMENTO MUNICIPAL**

**CAPÍTULO III - DAS ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**CAPÍTULO IV - DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO**

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana

TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade

TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial

TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana

TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais

TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata

TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**CAPÍTULO I - DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

**CAPÍTULO II - DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO**

**CAPÍTULO III - DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO**

**CAPÍTULO IV - DO DIREITO DE PREEMPÇÃO**

**CAPÍTULO V - DA TRANSFERÊNCIA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO**

**CAPÍTULO VI - DA QUILIBRA URBANA**

**CAPÍTULO VII - DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

**CAPÍTULO VIII - DAS OPERAÇÕES URBANAS FUNDIARIAS**

**CAPÍTULO IX - DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIBRAÇÃO**

**CAPÍTULO X - DOS INCENTIVOS FISCAIS**

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

- TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana
- TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade
- TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial
- TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana
- TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais
- TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata
- TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**CAPÍTULO II - DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)**  
**CAPÍTULO III - DA POLÍTICA HABITACIONAL E DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**



**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

- TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana
- TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade
- TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial
- TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana
- TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais
- TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata
- TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 122** - O Plano Diretor deverá ser revisado a cada 10 (dez) anos conforme estabelece o §3º do Art. 30 da Lei Federal nº 10.257/2001.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL

URBTEC

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

URBTEC

**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI DO PDM**

- TÍTULO I - Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana
- TÍTULO II - Da Gestão Democrática da Cidade
- TÍTULO III - Do Ordenamento Territorial
- TÍTULO IV - Dos Instrumentos para a Gestão Urbana
- TÍTULO V - Das Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais
- TÍTULO VI - Da Revisão do Plano Diretor e Legislação Urbanística Correlata
- TÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 128.** Devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Tijucas do Sul projetos de lei que tratem do planejamento urbano compatíveis com os princípios, objetivos e diretrizes previstas neste Plano Diretor.



**INSTRUMENTOS**

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

URBTEC

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

URBTEC

**MINUTA DE LEI**

**Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios e IPTU Progressivo no Tempo**

Medida tomada caso o imóvel ou terreno não cumpra sua função social na cidade. A fim de instigar sua ocupação, os valores relativos ao IPTU se tornam progressivos por até cinco anos. Após este prazo, o Município poderá proceder com a desapropriação do imóvel, com pagamento em título de dívida pública.



**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI**

- Das Disposições Gerais
- Das Condições e Prazos Para Implementação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
- Dos Instrumentos Subsequentes ao Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
- Do Procedimento



4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

URBTEC

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

URBTEC

**MINUTA DE LEI**

**Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**

**Objetivo:** contemplar uma análise dos efeitos positivos e negativos de determinado empreendimento ou atividade na qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades.



**ESTRUTURA DA MINUTA DE LEI**

- Das Disposições Preliminares
- Dos Empreendimentos Sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
- Dos Requisitos do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
- Dos Procedimentos de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
- Disposições Finais



**CONCIDADE**

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

URBTEC

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

URBTEC

**CONCIDADE**

**DECRETO Nº 3676, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Tijucas do Sul - Paraná, para o biênio 2020-2021.

**CONCIDADE – LEI PDM**

**Art. 32** São atribuições do Conselho da Cidade de Tijucas do Sul (CONCIDADE):

- I. acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- II. acompanhar o processo de atualização permanente do Plano Diretor, através da proposição de alterações;
- III. deliberar sobre os casos omissos da legislação pertinente à gestão territorial, considerando os diretrizes desta Lei Complementar, demais legislação urbanística e da vocação da região;
- (...)
- IX. convocar audiências públicas;
- (...)
- XII. estimular a participação popular para o acompanhamento e avaliação da política municipal de implementação do Plano Diretor;
- XIII. zelar pela aplicação da legislação municipal relacionada à implementação do Plano Diretor.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

URBTEC

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

URBTEC

**CONCIDADE – LEI PDM**

**Art. 33** O Conselho da Cidade de Tijucas do Sul (CONCIDADE) será composto por **11 (onze) membros titulares e 11 (onze) respectivos suplentes**, contendo, necessariamente:

- I. 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II. 06 (seis) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:
  - a) 02 (dois) representantes de associações representativas dos moradores locais;
  - b) 01 (um) representante do comércio local;
  - c) 01 (um) representante do setor imobiliário local;
  - d) 01 (um) representante do setor industrial local; e
  - e) 01 (um) representante dos trabalhadores/produtores rurais.

§ 1º O mandato dos Conselheiros é de **2 (dois) anos**.



**URBTEC™**  
Engenharia, Planejamento e Consultoria

Av. João Gualberto, 1721  
Curitiba/PR - CEP 80030-001

Tel: (41) 3281-1900  
Site: www.urbtec.com.br  
E-mail: contato@urbtec.com.br

**Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul**

Rua XV de Novembro, 1458 - Centro,  
Tijucas do Sul - CEP 83190-000

Tel: (41) 3629-1186  
(41) 3629-1765  
Site: www.tijucaodosul.pr.gov.br

FONTE: URBTEC™ (2022).

TRANSMISSÃO AO VIVO FACEBOOK - PÁGINA OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL:





FONTE: URBTEC™ (2022).

## 2.2. REUNIÃO TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO

DATA: 05/05/2022

HORÁRIO: 14h30 - 15h10

LOCAL: Reunião realizada de forma remota através de *link do Microsoft Teams*  
(*Por este motivo, não foi feita uma lista de presença física*)

PARTICIPANTES:

Representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM) - Aleksander Versalli Pereira,  
Fernando Cezanoski, Leticia Cordeiro e Thais Becker de Souza (Coordenadora da ETM -

2022)

Representantes da Equipe da URBTEC™ - Manoela Feiges, Maria Eduarda Duda e Maximo Miqueles.

#### MEMÓRIA DE REUNIÃO:

Manoela iniciou a apresentação retomando as fases de desenvolvimento do plano, os produtos entregues em cada fase e a próxima entrega, referente ao Relatório de Atividades da Fase 05, no qual irá contar a memória da presente reunião.

A respeito das Minutas de Lei revisadas ou elaboradas, explicou que as leis deverão ser enviadas ao órgão metropolitano - COMEC - e deverão passar por aprovação na Câmara Municipal. Além disso, qualquer alteração a ser feita para aprovação na Câmara, deverá possuir justificativa técnica.

Leticia disse que receberam uma carta do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA - MPPR) a respeito das alterações dos perímetros urbanos. Foi solicitado pelo órgão que sejam enviadas informações a respeito das alterações nos perímetros urbanos do município.

Manoela explicou que nos relatórios elaborados existem essas informações a respeito dos perímetros e as justificativas pertinentes.

Em seguida, deu continuidade à apresentação trazendo os números de visualizações dos eventos ocorridos na mesma semana: 4ª Audiência Pública e Conferência Municipal. Também apresentou a contribuição da sociedade civil obtida a partir dos comentários do Facebook.

Deu início à explicação da questão do suporte à prefeitura quanto ao software de geoprocessamento.

Maximo explicou que será fornecida uma máquina com todo o material necessário, conforme solicita o TR. Será instalado um software livre e gratuito de geoprocessamento e também um programa de acesso remoto para o repasse de conhecimento da ferramenta fornecida.

Fernando disse que a prefeitura possui um técnico que sabe utilizar a ferramenta do QGis. Comentou que seria interessante que a equipe URBTEC™ fosse pessoalmente à prefeitura para apresentar o software.

Max sugeriu realizar um treinamento de forma on-line, conforme disponibilidade dos técnicos da prefeitura.

Manoela deu continuidade à apresentação, com o cronograma de finalização do plano. Apresentou as possíveis datas de entrega final dos produtos impressos.

Thais optou por agendar a entrega dos materiais impressos e da máquina para o dia 17/05/2022 (terça-feira). A data será confirmada posteriormente.

Manoela explicou qual será a pauta da entrega final e esclareceu que, a respeito do suporte do QGis, poderá ser realizada posteriormente uma aula on-line de explicação da ferramenta. Questionou ao Maximo quanto tempo de aula seria necessário.

Maximo respondeu que o tempo de aula irá depender do conhecimento dos técnicos quanto à ferramenta.

Fernando perguntou quem será responsável por responder possíveis questionamentos que a COMEC poderá fazer.

Manoela respondeu que a prefeitura deverá responder. Agradeceu a presença dos participantes e finalizou a reunião.

#### PRÓXIMAS ATIVIDADES

- Confirmação da data de entrega final dos produtos impressos e *hardware*.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

Figura 6 - Foto da Reunião com representantes da Prefeitura de Tijuca do Sul.





FONTE: URBTEC™ (2022).

APRESENTAÇÃO UTILIZADA:



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TIJUCAS DO SUL**

**REUNIÃO TÉCNICA - CONSOLIDAÇÃO**

**FASE 05 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS**  
05/05/2022

**PRODUTOS ENTREGUES**

**FASE 01 Mobilização**  
Produto 1 - Plano de Trabalho  
Relatório de Atividades Fase 1

**FASE 02 Análise Temática Integrada**  
Produto 2 - Análise Temática Integrada Partes 1, 2 e 3  
Relatório de Atividades Fase 2

**FASE 03 - Diretrizes para a Mobilidade e o Desenvolvimento Municipal Sustentável**  
Produto 3 - Diretrizes e Propostas  
Relatório de Atividades Fase 3

**FASE 04 Plano de Ações e Investimentos (PAI)**  
Produto 4 - Plano de Ações e Investimentos  
Relatório de Atividades Fase 4

**FASE 05 - Institucionalização do PDM e do PMM**  
Produto 5 - Institucionalização dos Planos  
Relatório de Atividades Fase 5  
ENTRADA URBTEC/2022

**MINUTAS DE LEI**



